



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. Nº 015/2022

Sérió, 18 de Abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2022, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI Nº 015/2022 – Institui o programa de incentivos à implantação de benfeitorias para a criação de suínos e aves para corte e postura no Município de Sérió, indica recursos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 024/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI Nº 025/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 8.970,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI Nº 026/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 23.657,68 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI Nº 027/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 e indica recursos para sua cobertura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.